



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

26 de maio de 2025

**1ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2025 - PROPI/PROEX/RE/IFRN**  
**Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT- PG/CAPES)**

**Onde se lê:**

1.3. O valor da bolsa de pós-doutorado será o praticado pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos diretamente por essa agência de fomento ao(à) bolsista, sem mediação do IFRN.

**Leia-se:**

1.3. O valor da bolsa de Iniciação à Extensão será o praticado pela CAPES, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagos diretamente por essa agência de fomento ao(à) bolsista, sem mediação do IFRN.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente)*

**Francinaide de Lima Silva Nascimento**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

*(Assinado eletronicamente)*

**Samira Fernandes Delgado**  
Pró-Reitora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francinaide de Lima Silva Nascimento, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI**, em 26/05/2025 21:40:35.
- **Samira Fernandes Delgado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROEX**, em 27/05/2025 06:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 883573  
Código de Autenticação: 4bc8843efe

